



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 736, DE 29 DE MAIO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do artigo 18, e inciso VI do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 29 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 354, de 28 de junho de 2021; a Portaria nº 643, de 28 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 520, de 16 de agosto de 2022; a Portaria nº 581, de 18 de abril de 2023; a Portaria nº 829, de 25 de maio de 2023; o Memorando Eletrônico nº 33/2023 - Soc, de 19 de setembro de 2023; a Portaria nº 1.750, de 20 de setembro de 2023; os Memorandos Eletrônicos nº 81 – CCBS, enviado ao Gabinete da Reitoria em 22 de setembro de 2023, com indicação de representantes eleitos; nº 61/2023 - DIR – ANG, enviado ao Gabinete da Reitoria em 17 de outubro de 2023, que trata da recondução de seus representantes; nº 77/2023 – CE, enviado ao Gabinete da Reitoria em 17 de outubro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 43/2023 – CCSAH, enviado ao Gabinete da Reitoria em 18 de setembro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 125/2023 - CCEN, enviado ao Gabinete da Reitoria em 11 de outubro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 36/2023 – CMPF, enviado ao Gabinete da Reitoria em 20 de setembro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 56/2023 – CCA, enviado ao Gabinete da Reitoria em 19 de setembro de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 108/2023 – Caraúbas, enviado ao Gabinete da Reitoria em 23 de agosto de 2023, que trata dos representantes eleitos; nº 125/2023 – CCEN, que trata dos representantes eleitos; a perda de mandato do representante suplente do CMA, conforme Portaria nº 355, de 19 de março de 2024, publicada no DOU nº 56, de 21 de março de 2024, seção 2, pág. 30; a perda de mandato da representante titular do CMA, conforme Portaria nº 318, de 21 de maio de 2024, da Progepe/Ufersa, BGP - Publicado em 22/05/2024 - Ano 8 Edição 5.15 ISSN 1111-1111; o e-mail enviado pela Direção do Campus Angicos em 29 de maio de 2024, ao Gabinete da Reitoria da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores docentes Samuel Oliveira de Azevedo e Joemia Leilane Gomes de Medeiros como representantes titular e suplente do Centro Multidisciplinar de Angicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa.

Parágrafo único. A representação dos Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

a) Juliana Rocha Vaez (Titular); e

b) Aline Lidiane Batista (Suplente).

II - Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN

a) Andréa Maria Ferreira Moura (Titular); e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

b) Danniell Cavalcante Lopes (Suplente).

III - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH

a) José Albenes Bezerra Júnior (Titular); e

b) Rodrigo Ribeiro Vitor (Suplente).

IV - Centro de Engenharias – CE

a) Wesley de Oliveira Santos (Titular); e

b) Valder Adriano Gomes De Matos Rocha (Suplente).

V - Centro de Ciências Agrárias – CCA

a) Josemir de Souza Gonçalves (Titular); e .

b) Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Suplente).

VI - Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA

a) Samuel Oliveira de Azevedo (Titular); e

b) Joemia Leilane Gomes de Medeiros (Suplente).

VII - Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC

a) Ananias Agostinho da Silva (Titular); e

b) Ana Cláudia de Melo Caldas Batista (Suplente).

VIII - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF

a) Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho (Titular); e

b) Claudio de Souza Rocha (Suplente).

Art. 2º Permanecem inalterados os mandatos dos representantes dos Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, pelo período de 2 (dois) anos, conforme art. 2º da Portaria nº 2.035, de 26 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA